



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

DECRETO Nº 494/2025

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Educação de Rodeiro - MG, Etapa Municipal da Conferência Estadual de Educação de Minas Gerais – CEEMG 2025-2027.

O Prefeito em Exercício do Município de Rodeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no Art. 67, inciso II, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SEE/MG nº 4.987/2024, que institui a realização da Conferência Estadual de Educação de Minas Gerais – CEEMG 2025-2027;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno da CEEMG 2025-2027, que prevê a realização da Etapa Municipal da Conferência, no período de 1º de setembro a 30 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de mobilizar a sociedade local para o debate e a construção de propostas para o novo Plano Estadual de Educação de Minas Gerais 2028-2038;

Decreta:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Educação de Rodeiro, Etapa Municipal da CEEMG 2025-2027, com a finalidade de planejar, organizar, coordenar e executar todas as ações relativas à realização da conferência no âmbito do município.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação: Patricia de Fátima Teixeira Santos – Presidente da Comissão;

II – Representante do Conselho Municipal de Educação (CME): Raquel Soares Gomes;

III – Representante dos Trabalhadores da Educação da rede pública: Cleuma Ferreira de Paiva;

IV – Representante dos Trabalhadores da Educação da rede privada: Estefânia Maria de Moura;

V – Representante dos Estudantes: Bernardo Antônio Teixeira Vieira;

VI – Representante das Famílias de Estudantes: Fernanda de Castro Costa.

Parágrafo único. A Comissão poderá convidar outros membros da comunidade escolar ou representantes de instituições para colaborar nos trabalhos, de acordo com a necessidade da organização.

Art. 3º A Comissão ora nomeada terá entre suas atribuições:



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

- I – Definir a data, o local, a programação e os recursos necessários para a realização da conferência;
- II – Coordenar o processo de mobilização, inscrição e credenciamento dos participantes;
- III – Organizar os trabalhos em torno dos Eixos Temáticos definidos pela CEEMG;
- IV – Garantir a acessibilidade e a representatividade dos segmentos e setores;
- V – Encaminhar ao FEPEMG o relatório final da Etapa Municipal no prazo estabelecido.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 09 de setembro de 2025.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **10/09/2025** Edição **4104** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 2811